



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00108/2014(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.834.104/0001-52 - MARLEIDE SILVA DE BRITO - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CADEIRA ESCOLAR	unidade	150	R\$ 231,0000	R\$ 34.650,0000
<p><b>Marca:</b> Minas Flex <b>Fabricante:</b> Minas Flex <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal, fixada através de 04 parafusos autoatarrachantes. Prancheta medindo: 55cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm curvado sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 410mm, altura assento/chão 430mm. Encosto com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm Largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado em aço ou polipropileno. Sapatas calandradas envolvendo no mínimo as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura metálica: BRANCA Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL As medidas informadas podem ter variação de 3%. - Apresentar laudo do fabricante: certificado ou relatório conforme NBR 8094/83 resistência a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0; - Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8095/83 resistência a atmosférica úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0; - Apresentar laudo, certificado ou relatório de licenciamento ambiental (ou que a empresa não está passível ao mesmo) emitido pelo órgão responsável do estado sede da empresa fabricante. - Apresentar laudo, certificado ou relatório de Destinação dos Resíduos Industriais, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria fabricante. Caso os órgãos estadual ou municipal não emita e forneça o correspondente Certificado de Destinação dos Resíduos Industriais, a licitante fica obrigada a apresentar documentos emitidos pelos respectivos órgãos ambientais (estadual e municipal) declarando que não fornecem a mesma certificação às empresas sediadas nos mesmos. - A ausência de qualquer um destes documentos importará na desclassificação da empresa. Os documentos deverão ser original, ou cópia acompanhada do original ou, ainda, cópia autenticada em cartório.</p>					
2	CADEIRA ESCOLAR	UNIDADE	500	R\$ 231,9900	R\$ 115.995,0000

**Marca:** Minas Flex  
**Fabricante:** Minas Flex  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto escolar adulto, com as seguintes especificações técnicas: formato trapézio; a parte estrutural da carteira e da cadeira deve ser construída em metal aço. O assento, o encosto, porta objeto e o tampo da carteira devem ser construídos em termoplástico, sendo que o tampo em resina plástica ABS com espessura de 4 mm, borda traseira com 20 mm e dianteira com 60 mm, anti-brilho texturizado, saliência na borda dianteira para evitar a queda de matérias e porta lápis e canetas. Porta objeto embaixo do assento da cadeira, fechado na parte traseira e nas laterais, com orifícios para ventilação; o encosto da cadeira também deve possuir orifícios para ventilação. As extremidades dos componentes de tubos metálicos devem ser protegidas com ponteiros de material plástico bem acabado e as aparentes devem seguir o padrão de cores do conjunto termoplástico. As partes suscetíveis a arranhões na estrutura, deverão ser recobertas por borrachas ou outro material termoplástico seguindo o padrão de cores. Os parafusos e rebites devem ser instalados nas partes inferiores ou traseiras das superfícies. Na estrutura metálica da carteira deve haver um suporte para bolsas e mochilas. Dimensões das cadeiras e carteiras: a carteira e a cadeira devem ser projetadas e construídas de forma a garantir a estabilidade do usuário nas diferentes posições ou posturas que ele possa assumir durante a permanência na sala de aula e possuírem resistência mecânica para atender as suas respectivas funções. A angulação das arestas laterais do tampo deve ser de forma a promover duas circunferências, nas quais o quantitativo das carteiras tenha razão de ¼ com tolerância de + ou - 10%, proporcionando a formação de círculos de 6 e 24 com encaixes perfeitos. A angulação do encosto em relação ao assento deverá ser de 102° com tolerância de + ou - 4%. Dimensões: as dimensões das carteiras e cadeiras devem seguir a s normas ABNT NBR 14006 - móveis escolares - assentos e mesas para instituições educacionais. As dimensões da carteira escolar obedecem às especificações referentes à classe e estrutura referencial a altura corporal média. Características: altura da superfície superior da mesa 760 mm; dimensões do tampo 660mm x 440mm x 440mm x 410 mm; altura da superfície superior do assento 395 mm; profundidade máxima da superfície do assento 410 mm; largura máxima da superfície do assento 415 mm; altura máxima da superfície do encosto 245 mm; largura máxima da superfície do encosto 410 mm; espessura mínima do assento 6 mm e encosto 5 mm. Dimensões das estruturas metálicas: a mesa deverá possuir pés seção 77 x 40 mm e bases seção 20 x 48 mm, chapa de aço 16. Os pés deverão ser em forma ski ou em formato de arco com tubos oblongos . A cadeira deverá possuir pés 50 x 30 mm e bases seção 50 x 25 mm, chapa de aço 16. As bases não poderão entrar em contato com o piso. Todas as dimensões são aproximadas, podendo variar em até 3%. Apresentar laudos do fabricante:, certificado ou relatório conforme NBR 8094/83 resistência a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0; - Apresentar laudo, certificado ou relatório conforme NBR 8095/83 resistência a atmosférica úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo 400 horas de ensaio, avaliados pela norma NBR 5770 resultado F0 e norma NBR 5841 resultado d0/t0; - Apresentar laudo, certificado ou relatório de licenciamento ambiental (ou que a empresa não está passível ao mesmo) emitido pelo órgão responsável do estado sede da empresa fabricante. - Apresentar laudo, certificado ou relatório de Destinação dos Resíduos Industriais, emitido pelo órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade sede da indústria fabricante. Caso os órgãos estadual ou municipal não emita e forneça o correspondente Certificado de Destinação dos Resíduos Industriais, a licitante fica obrigada a apresentar documentos emitidos pelos respectivos órgãos ambientais (estadual e municipal) declarando que não fornecem a mesma certificação às empresas sediadas nos mesmos. - A ausência de qualquer um destes documentos importará na desclassificação da empresa. Os documentos deverão ser original, ou cópia acompanhada do original ou, ainda, cópia autenticada em cartório. Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

**Total do Fornecedor: R\$ 150.645,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 150.645,0000**



**Voltar**